

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Porto Nacional, TO, 27 de fevereiro de 2025

OFÍCIO SEAGRI Nº 006/2025

Ao Senhor
JOSÉ ANTONIO MOTA DE MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

Assunto: Resposta a Requerimentos Administrativos nº 49/2025, 01/2025 e 39/2025 da Câmara Municipal de Porto Nacional.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio desté, prestar informações sobre as seguintes Indicações:

• Indicação nº 49/2025

Informamos que já está prevista a implementação de hortas no Distrito de Luzimangues, a primeira horta para o ano de 2025, conforme planejamento vigente. A execução da segunda horta está prevista para 2026, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Estamos comprometidos em viabilizar essa iniciativa, que contribuirá significativamente para a segurança alimentar e o fortalecimento da agricultura na região. Continuamos à disposição para dialogar sobre possíveis parcerias e ações complementares que possam potencializar os impactos positivos desse projeto.

• Indicação nº 01/2025

Agradecemos sua indicação referente ao levantamento de áreas públicas localizadas no Distrito de Luzimangues. Entretanto, informamos que essa demanda não é competência da Secretaria Municipal de Agricultura.

Nos colocamos à disposição para colaborar dentro das competências desta Secretaria e contribuir com eventuais ações que envolvam o desenvolvimento agrícola e sustentável da região.

• Indicação nº 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO
Avenida Murilo Braga, 1887 – Centro, Porto Nacional – TO, 77500-000.
Telefone: (63) 3363-6000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

• Indicação nº 049/2025

Agradecemos sua indicação e o interesse em fortalecer o apoio aos produtores do município. Informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura já conta com uma equipe técnica qualificada para prestar assistência, composta por:

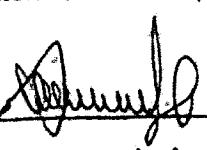
- **Médico veterinário**, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e pelo suporte ao programa de inseminação artificial da CONAFER, que realiza a distribuição de sêmen e o acompanhamento do rebanho para melhoramento genético, beneficiando aproximadamente 20 famílias em 2024.
- **Engenheira ambiental**, que presta consultoria no licenciamento ambiental e desenvolve ações de educação ambiental junto aos produtores.
- **Engenheiros agrônomos**, equipe composta por três profissionais responsáveis pela implantação e manutenção de hortas comunitárias, além de parcerias com escolas e entidades. Também prestam assistência técnica aos produtores, desenvolvendo projetos, orientando análises de solo e oferecendo suporte técnico especializado.

Além disso, informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento está habilitada para a emissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que é a porta de entrada para todas as políticas de crédito voltadas aos produtores.

Regularmente, são realizadas reuniões em parceria com instituições bancárias para informar os produtores sobre as linhas de crédito disponíveis, auxiliando-os no acesso a financiamentos e incentivos para o fortalecimento de suas atividades.

Seguimos à disposição para dialogar sobre possíveis melhorias e ações que possam ampliar o suporte ao setor produtivo local.

Atenciosamente,


Arlindo Lopes de Araújo
Secretário Municipal da Agricultura e Produção
Decreto nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO
Avenida Murilo Braga, 1887 – Centro, Porto Nacional – TO, 77500-000.
Telefone: (63) 3363-6000

RECEBIDO
Em 10/03/2025
Por
Viviane Paranhos
Assessora Parlamentar

Recido
em
03/03/2025
Viviane Paranhos